



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
COMISSÃO DE TERRA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CTOSP

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008 DE 2022
(Do Poder Executivo)

Institui o Plano Municipal de Mobilidade de Eldorado do Carajás – PlanMob, e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica, e dá outras providências.

Autora: Prefeita Iara Braga Miranda.

Relator: Vereador Heleno Barbosa dos Santos - PTB

I – RELATÓRIO

Deixamos discorrer a tramitação do Projeto, uma vez, já relatada no parecer da Comissão de Justiça e Redação, que prescreveu correções quanto a técnica legislativa, ao final foi favorável quanto a aprovação da matéria, neste sentido, pode o processo seguir seu fluxo normalmente.

É o relatório, passamos à análise.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 008/2022 tem por principal objetivo estabelecimento das diretrizes para implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão periódica do Plano de Mobilidade Urbana desta municipalidade, como o objeto de efetivar a Política Municipal de Mobilidade Urbana.

A Plano de Mobilidade Urbana tem por finalidade orientar as ações deste Município no que se refere aos modos, serviços e infraestrutura viária e de transporte que garantem os deslocamentos de pessoas e cargas em seu território, com vistas a atender as necessidades atuais e futuras de mobilidade da população em geral.

O Plano de Mobilidade Urbana tem como fundamento as diretrizes da política nacional de mobilidade urbana, estabelecida pela Lei Federal nº 12.587/2021, conforme já citada nos pareceres anteriores.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, acato todas as correções feitas pela Comissão de Justiça e Redação, seguindo essa linha, voto a favor da tramitação, devendo seguir seu fluxo normal, e no mérito ao final devendo ser aprovado.



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

COMISSÃO DE TERRA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CTOSP

Por isso, voto pela sua aprovação.

Eldorado do Carajás – PA, 23 de setembro de 2022.

Vereador HELENO BARBOSA DOS SANTOS - PTB

Relator



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
COMISSÃO DE TERRA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CTOSP

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão de Terra, Obras e Serviços Públicos, em reunião às 11 horas do dia 23 de setembro de 2022, opinou unanimemente em seguir o voto do relator.

Assim, votamos pelas correções realizadas pela Comissão de Justiça e Redação para que o Projeto esteja de acordo com a técnica legislativa, realizadas, votamos no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2022 de iniciativa do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2022.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Vereador LUCIANO MARQUES DE MORAES - MDB
Presidente da Comissão

Vereador HELENO BARBOSA DOS SANTOS - PTB
Relator

Vereador HAROLDO DE JESUS OLIVEIRA - PL
Membro